

DECRETO Nº 2135/19 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00
(Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339030000000	1013	10.000,00
0501	339030000000	2022	10.000,00
0501	339039000000	2022	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	442042000000	1187	10.000,00
0501	449051000000	1069	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05 de SETEMBRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração